

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei n.º 52-69*

Assunto *Plano Plurianual de Investimentos, relativo
ao triênio de 1970 a 1972*

Distribuído à Comissão *Justiça - Finanças e Obras Públicas,
Educação e Saúde*

Primeira Discussão *Aprovado regime ordinário - 23/12/69 -*

Segunda Discussão *Aprovado regime ordinário - 23/12/69 -*

Redação Final *Dispensado reg. Rev. de Juris. - 23/12/69 -*

Observações: *Lei n.º 1032, de 26/dezembro/69*

Secretaria da Câmara Municipal, em 2 de outubro de 1969

PROJETO DE LEI Nº 52/69

ASSUNTO:- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, RELATIVO AO TRIÊNIO DE 1970 a 1972

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº-CM-119/69

Bragança Paulista, 29 de setembro de 1969

Exmo. Sr.

Celio Menin

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de

BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para a alta consideração dessa Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano - Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1970 a 1972, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 7/12/1967.

A elaboração do Plano Plurianual de Investimentos, de conformidade com a mencionada Lei Complementar nº 3, cabe ao Executivo, bem como a sua remessa ao Legislativo para a devida apreciação.

Verifica-se no projeto de lei em tela que o total dos investimentos para o referido triênio alcança a soma de Cr\$4.205.700,00 (quatro milhões, duzentos e cinco mil e setecentos cruzeiros novos), sendo que as parcelas maiores destinam-se aos Serviços Urbanos.

Sem outro motivo, reitero a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores as expressões de minha mais alta estima e distinto apreço.

Atenciosas Saudações

Hafiz Abi Chedid
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 52/69

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao Triênio de 1970 a 1972, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 7 de dezembro de 1967 (A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI: ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de Cr\$4.205.700,00 (quatro milhões duzentos e cinco mil e setecentos cruzheiros novos), correspondentes às despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1970 a 1972, conforme segue::

	1970	1971	1972	TOTAL
Governo e Administração Geral	35.300,00	15.000,00	15.000,00	65.800,00
Administração Financeira	9.000,00	10.000,00	12.000,00	31.000,00
Defesa e Segurança	6.000,00	4.000,00	4.000,00	14.000,00
Viagem, Transportes e Comunicações	39.000,00	313.400,00	124.000,00	476.400,00
Educação e Cultura	60.000,00	61.000,00	60.000,00	181.000,00
Saúde			5.000,00	5.000,00
Bem-Estar Social	5.500,00	4.000,00		9.500,00
Serviços Urbanos	1.295.000,00	1.080.000,00	1.048.000,00	3.423.000,00
	1.450.300,00	1.487.400,00	1.268.000,00	4.205.700,00

ARTIGO 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites das despesas de capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

ARTIGO 4º - As receitas de capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo II da Lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 943, de 25/11/68, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao triênio de 1969 a 1971, e as disposições em contrário.

Hafiz Abi Chedid

Prefeito Municipal

As Comissões de Justiça, Finanças e Obras, para os devidos fins.

Sala das Comissões, 3/10/1969

Celso Menin - Presidente da Câmara Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	1970	1971	1972	TOTAL
4000	DESPESAS DE CAPITAL					
4100	INVESTIMENTOS					
4110	OBRAS PÚBLICAS					
4111	ESTUDOS E PROJETOS					
4112	1 - Ponte do Guaripocaba	1. Projeto		400,00		400,00
	INICIO DE OBRAS					
	1 - Parque Infantil	2. Unidades	40.000,00			40.000,00
	2 - Velório	1. Unidade	15.000,00			15.000,00
	3 - Gavetoões	40. Unidades	4.000,00			4.000,00
	4 - Mirante	1. Unidade	6.000,00			6.000,00
	5 - Ponte do Jaguarari	1. Unidade		30.000,00		30.000,00
	6 - Belvedere	R.Silva Pinto		10.000,00		10.000,00
	7 - Ampliação dos Serviços de Água do Distrito de Tuiuti	Ampliação	5.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
	8 - Ampliação dos Serviços de Água do Distrito de Vargem	Ampliação	5.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
4113	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS					
	1 - Pavimentação de ruas com asfalto ou paralelepípedos	108.333m ²	500.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00
	2 - Pavimentação de ruas com asfalto ou paralelepípedos do Distrito de Vargem	2.500 m ²	20.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	3 - Pavimentação de ruas com asfalto ou paralelepípedos do Distrito de Vargem	1.666 m ²	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4 - Rede de Esgoto - Sede	8.500 m ²	40.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00
	5 - Rede de Esgoto-Distrito de Tuiuti	540 m ²	5.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00

4115	6 - Rede de Esgoto - Distrito de Vargem	1.200 m	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	7 - Postes, cruzetas, luminárias, braços, etc.	Diversos	45.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00
	6 - Desapropriações	Diversas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	7 - Construção de pontes e pontilhões	4 Unidades	40.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
	8 - Cemitério-pavimentação de ruas e construção de muros	1.250m	10.000,00	5.000,00		15.000,00
	9 - Prédios Escolares	2 Unidades	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS					
	1 - Matadouro - Sede		50.000,00	30.000,00		80.000,00
	2 - Matadouro-Distrito de Vargem		4.000,00			4.000,00
4120	3 - Prefeitura Municipal		273.000,00	400.000,00	400.000,00	1.073.000,00
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4123	TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS					
4124	1 - Trator			180.000,00		180.000,00
	AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					
4127	1 - Caminhão e Caminhonetas	10 Unidades	103.000,00	80.000,00	70.000,00	253.000,00
	DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
	1 - Semáforos e seus acessórios		4.000,00	4.000,00		8.000,00
	2 - Instalação de Aparelhos reparadores		15.000,00	20.000,00	20.000,00	55.000,00
4130	MATERIAL PERMANENTE					
	Diversos		96.300,00	80.000,00	100.000,00	276.300,00
			1.450.300,00	1.487.400,00	1.268.000,00	4.205.700,00

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

Obedecendo as determinações legais, o Executivo encaminhou a esta Casa o presente Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 70/72.

Portanto, legalmente, ou seja, quanto a forma de apresentação, somos pela aprovação.

Em 24/outubro/1969

- a)- ALVARO ALESSANDRI - Vereador
- a)- FLORIVALDO GRASSON

Entregue ao edil Dr. Arnaldo Martin Nardy em 3/11/69 e devolvido pelo mesmo sem parecer em 7/11/1969.

- a)- Maria Aparecida Mendes de Oliveira
Diretora Geral Administrativa da Secretaria

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

O presente Plano Plurianual de Investimento é encaminhado pelo Executivo, por força de dispositivos legais superiores. É, pois, obrigatória sua apresentação. As dotações nele consignadas o foram também no orçamento para o exercício de 1970. Nada impede sua tramitação normal pela Casa. Somos pela aprovação.

Em 31/10/1969

- a)- MARIA FRANCO RODRIGUES - Presidente
FLORIVALDO GRASSON

PARECERES DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para relator o colega Vicente Fernandes de Carvalho.

- a)- PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Em 11/11/1969

Parecer do relator:

Enviando o plano à Câmara, cumpre o Executivo um imperativo legal. A distribuição das obras e respectivas aplicações de verbas orçamentárias estão de acordo. Pela sua aprovação.

Em 12/novembro de 1969

- a)- VICENTE FERNANDES DE CARVALHO
FLORIVALDO GRASSON .



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 29 de SETEMBRO de 1969

J. Abipera

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-119/69

*Recbi em
30-9-69
J. Abipera*

EXMO. SR.
CÉLIO MENIN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA A ALTA CONSIDERAÇÃO DESSA CÂMARA, O INCLUSO PROJETO / DE LEI QUE DISPÕE SÔBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, RELATIVO AO TRIÊNIO DE 1970 A 1972, NOS TÊRMS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 7/12/1967.

A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, DE CONFORMIDADE COM A MENCIONADA LEI COMPLEMENTAR Nº 3, / CABE AO EXECUTIVO, BEM COMO A SUA REMESSA AO LEGISLATIVO PARA A DEVIDA APRECIÇÃO.

VERIFICA-SE NO PROJETO DE LEI EM TELA QUE O TOTAL DOS INVESTIMENTOS PARA O REFERIDO TRIÊNIO ALCANÇA A SOMA DE NCR\$ 4.205.700,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINCO / MIL E SETECENTOS CRUZEIROS NOVOS), SENDO QUE AS PARCELAS MAIORES DESTINAM-SE AOS SERVIÇOS URBANOS.

SEM OUTRO MOTIVO, REITERO A V. EXCIA. E AOS DEMAIS SENHORES VEREADORES AS EXPRESSÕES DE MINHA MAIS ALTA ESTI MA E DISTINTO APRÊÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, e Educação,
para os devidos fins,
Sala das Sessões, 3/10/1969

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 52-69

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, RELATIVO AO TRIÊNIO DE 1970 A 1972, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de NCr.\$4.205.700,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinco Mil e Setecentos Cruzeiros Novos), correspondente às despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1970 a 1972, conforme segue:

	1970	1971	1972	T O T A L
Governo e Administração Geral	35.800,00	15.000,00	15.000,00	65.800,00
Administração Financeira	9.000,00	10.000,00	12.000,00	31.000,00
Defesa e Segurança	6.000,00	4.000,00	4.000,00	14.000,00
Viação, Transportes e Comunicações	39.000,00	313.400,00	124.000,00	476.400,00
Educação e Cultura	60.000,00	61.000,00	60.000,00	181.000,00
Saúde			5.000,00	5.000,00
Bem-Estar Social	5.500,00	4.000,00		9.500,00
Serviços Urbanos	1.295.000,00	1.080.000,00	1.048.000,00	3.423.000,00
	1.450.300,00	1.487.400,00	1.268.000,00	4.205.700,00

ARTIGO 2º - No cumprimento do disposto no Artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites/das despesas de capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas/não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

ARTIGO 4º - As receitas de capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo II da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 943 de 25/11/68, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao triênio de 1969 a 1971, e as disposições em contrário.

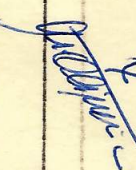

Dr. [Signature]

[Signature]
HAFIZ ABI CHEDID

Prefeito Municipal

- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA		TOTAL
		1970	1971	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	INVESTIMENTOS			
4110	OBRAS PÚBLICAS			
4111	ESTUDOS E PROJETOS			
4112	1-Ponte do Guaripocaba INICIO DE OBRAS	1 Projeto	400,00	400,00
	1-Parque Infantil	2 Unidades	40.000,00	40.000,00
	2-Velório	1 Unidade	15.000,00	15.000,00
	3-Gevetões	40 Unidades	4.000,00	4.000,00
	4-Mirante	1 Unidade	6.000,00	6.000,00
	5-Ponte do Guaripocaba	1 Unidade	30.000,00	30.000,00
	6-Belvedere	R. Silva Pinto	10.000,00	10.000,00
	7-Ampliação dos Serviços de Água do Distrito de Tuiuti	Ampliação	5.000,00	3.000,00
	8-Ampliação dos Serviços de Água do Distrito de Vargem	Ampliação	5.000,00	3.000,00
4113	PROSSEGUIMENTO E CONCLU- SÃO DE OBRAS			
	1-Pavimentação de ruas com asfalto ou paralelepípedos	108.333mts.2	500.000,00	400.000,00
	2-Pavimentação de ruas com asfalto ou paralelepípedos			400.000,00
	do Distrito de Vargem	2.500 mts.2	20.000,00	5.000,00
	3-Pavimentação de ruas com asfalto ou paralelepípedos			5.000,00
	do Distrito de Tuiuti	1.666 mts.2	10.000,00	5.000,00
				5.000,00
				20.000,00

Handwritten signatures and initials

4-Rêde de Esqôto -Sede	8.500mts.	40.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00
5-Rêde de Esqôto-Distrito de Tuinuti	540 mts.	5.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00
6-Rêde de Esqôto-Distrito de Vargem	1.200mts.	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
7-Postes, cruzetas, luminárias, braços, etc.	Diversos	45.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00
6-Desapropriações	Diversas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
7-Construção de pontes e pontilhões	4 Unidades	40.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
8-Cemitério=pavimentação de ruas e construção de muros	1.250 mts.	10.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00
9-Prédios Escolares	2 Unidades	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS					
1-Matadouro - SEDE		50.000,00	30.000,00		80.000,00
2-Matadouro-Distrito de Vargem		4.000,00			4.000,00
3-Prefeitura Municipal		273.000,00	400.000,00	400.000,00	1.073.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES TRATORES E EQUIPAMENTOS RÔDOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS					
1-Trator			180.000,00		180.000,00

4120	AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA				
4124	1-Caminhão e Caminhonetas	10 Unidades	103.000,00	80.000,00	253.000,00
4127	DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				

4130

- 1- Semáforos e seus acessórios
- 2- Instalação de Aparelhos repetidores

MATERIAL PERMANENTE

Diversos

Diversos

4.000,00	4.000,00	8.000,00
15.000,00	20.000,00	55.000,00
96.300,00	80.000,00	100.000,00
1.450.300,00	1.487.400,00	1.258.000,00
		4.205.700,00

Primer
HABZ



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

[Handwritten signature]

Parecer N.º

PARECER

Obedecendo às determinações legais, o Executivo encaminhou a esta Casa o presente Plano Plurianual de Investimentos, reativo ao triênio 70/72.

Portanto, legalmente, ou seja, quanto a forma de apresentação, somos pela aprovação.

Em 24/outubro/1969

Alvaro Alessandri
a) - ALVARO ALESSANDRI - vereador

[Handwritten signature]

Entregue ao edil Sr. Anacleto Martin Hardy em 3-11-69 e depolado pelo mesmo sem parecer em 7-11-1969.

M. Oliveira
Diretora G. Ad. Secretaria

[Large handwritten scribbles]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

João de Deus

Parecer N.

PARECER

O presente plano Plurianual de Investimen-
to é encaminhado pelo Executivo, por fôrça de dispo-
sitivos legais superiores. É, pois, obrigatoria sua apre-
sentação. As dotações nele consignadas o foram, também,
no orçamento para o exercício de 1970. Nada impede sua
tramitação normal pela Casa. Somos pela aprovação.

Em 31/10/1969

Presidente Maria Franco Rodrigues

[Handwritten signature]

[Three large, wavy handwritten lines]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Para Relator o colega
Vicente Fernandes Carvalho

11/11/69

Parecer do Relator

Enviando o plano à Câmara, cumpre o Executivo um imperativo legal. A distribuição das obras e respectivas aplicações de verbas orçamentárias estão de acordo. Pela sua aprovação.

Em 12/novembro/1969

Vicente Fernandes Carvalho
Vicente Fernandes de Carvalho-



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

PARECER

Ratificamos nosso parecer emitido na Comissão de Finanças e Orçamento.

Portanto, pela aprovação da presente matéria.

Sala das Comissões, 21/novembro/1969

Maria Franco Rodrigues

a)- MARIA FRANCO RODRIGUES -Presidente da CESAS